



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO TOMADA DE PREÇOS Nº. 03.04.01/2021

O Secretário abaixo, assinados, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE:

Com fundamento no inciso VI, do art. 43, da Lei nº 8.666/93 e posteriores alterações, e conforme o que consta do Processo nº 03.04.01/2021, **HOMOLOGAR** o procedimento licitatório na modalidade Tomada de Preços 03.04.01/2021, tipo **MENOR PREÇO**, cujo objeto é a Contratação de empresa para a prestação de serviços de consultoria e assessoria no controle, avaliação, regulação e auditoria do faturamento ambulatorial e hospitalar, revisão e otimização da programação orçamentária – FPO, atualização da programação pactuada integrada, monitoramento dos sistema de informações ambulatoriais (SIA/SUS) do sistema de informações hospitalar (SIHD) e apoio na gestão e operacionalização junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE, mediante o regime empreitada por **PREÇO GLOBAL**, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos e **ADJUDICAR** o objeto licitado em favor da empresa A M DE MATOS – EMPRESARIAL – ME inscrita no CNPJ sob o nº 21.738.439/0001-96, no valor global de R\$ 74.400,00 (setenta e quatro mil e quatrocentos reais).

ITEM HOMOLOGADOS E ADJUDICADOS:

ITEM	OBJETO	UNID.	QUANT.	VALOR MENSAL	VALOR TOTAL
01	Prestação de serviços de consultoria e assessoria no controle, avaliação, regulação e auditoria do faturamento ambulatorial e hospitalar, revisão e otimização da programação orçamentária – FPO, atualização da programação pactuada integrada, monitoramento dos sistema de informações ambulatoriais (SIA/SUS) do sistema de informações hospitalar (SIHD) e apoio na gestão e operacionalização junto a Secretaria da Saúde do Município de Pindoretama/CE.	Mês	12	R\$ 6.200,00	R\$ 74.400,00
				VALOR GLOBAL	R\$ 74.400,00

Pindoretama/CE, 24 de março de 2021.


Rilson Sousa de Andrade
Secretário da Saúde.